



# Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 2.060**  
**DE 02 DE AGOSTO DE 2013.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA**  
**QUE ESPECIFICA.**

O SENHOR **ADELINO DA SILVA CARNEIRO**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

**RESOLVE :**

I – Exonerar, a partir de 02 de agosto de 2013, nos termos do Artigo 479 da Consolidação da Lei de Trabalho - C.L.T, a senhora **GLORIA FRANCIELI MATCHULA**, portadora do RG n.º 10.759.841 - 3, aprovada em 17º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2013, contratação prazo determinado até 31/12/2013, do o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I**, lotada no Setor de Ensino Fundamental, contrato regido pela Consolidação da Lei de Trabalho – CLT, criado pela Lei Complementar n.º 83/2006, de 11 de dezembro de 2006, c/c a Lei Complementar n.º 93/2009, de 16 de abril de 2009, constante do Anexo II, referência 07.

II – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.**

**Prefeitura Municipal de Dumont**  
**Aos 02 de agosto de 2013.**

**ADELINO DA SILVA CARNEIRO**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

**Luciene J. Freiria**  
**Assessora de Departamento**